

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   02   2022	15h15min	7ª Sessão Ordinária	78

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

### **PARECER 03 CCJ**

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.515/2022, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a suplementação do auxílio-alimentação para os Policiais civis do Distrito Federal".

O projeto de lei atende aos preceitos constitucionais e legais, encontrando-se no rol de competência do chefe do Poder Executivo local em iniciar o processo legislativo nos termos do art. 100, inciso VI da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Deste modo, a proposição em apreço está em consonância com a Constituição Federal, bem como não há óbice a sua aprovação nesta Casa de Leis.

Ante ao exposto, conclui-se que a proposta, tanto no que diz respeito aos aspectos formais e materiais, encontra-se em plena conformidade com a ordem jurídica vigente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   02   2022	15h15min	7ª Sessão Ordinária	79

Diante do exposto, quanto ao mérito afeto às atribuições desta Comissão de Constituição e Justiça, manifestamo-nos pelo voto de admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.515/2022, acompanhando o voto em relação à emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.**

Em discussão o projeto em primeiro turno.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

Esta Presidência informa que esse projeto necessita de 16 votos para a sua aprovação.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) -  
Como eu já anunciei, Sr. Presidente, votarei favoravelmente tanto a este projeto, quanto ao seguinte. Mesmo o Deputado Reginaldo Sardinha tendo pedido desculpas por ter gravado o que eu falei e o Reginaldo também, eu quero explicar.

Eu nunca aqui nesta Casa jamais votei ou votarei qualquer projeto que prejudique a classe trabalhadora. Jamais! Agora, eu fiz uma crítica ao Governo, porque